



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

OFICIO Nº 10915/2018 - GABIN

Brasília-DF, 21 de novembro de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Dr Gilberto Occhi
Ministro de Estado da Saúde
Brasília, DF

Assunto: Considerações sobre o Programa Mais Médicos (PMM)

Excelentíssimo Senhor,

Ao saudá-lo, aproveitamos a oportunidade para tecer considerações sobre os rumos a serem tomados pelo Programa Mais Médicos (PMM). Preocupa-nos o Edital nº 18, do Ministério da Saúde, anunciado em 19 de novembro, pelos seguintes motivos:

1. O prazo para os médicos brasileiros, portadores de CRM, se inscreverem é exíguo (das 8h de 21 de novembro até as 23h59 de 25 de novembro). Trata-se de um período curto e desproporcional diante das decisões que devem ser tomadas pelo médico, o qual merece ter tempo para avaliar diferentes aspectos (pessoais, profissionais, técnicos) relacionados ao assunto;
2. Inúmeros relatos encaminhados por médicos de todo o País, interessados em participar dessa seleção, acusam grande instabilidade na plataforma de inscrição e dificuldade de preenchimento e envio das informações solicitadas, o que deve ser sanado com urgência;
3. Essa situação, que deveria ter sido dimensionada antes da abertura das inscrições, pode prejudicar médicos interessados, retardando o envio de suas candidaturas e impedindo-os de participar – de forma isonômica e justa – do processo de escolha dos locais de seu interesse.



Além dessas questões, que demandam soluções para garantir a lisura de todo esse processo, entendemos ser pertinente discutir com o Ministério da Saúde e com a equipe de transição para o futuro governo alguns aspectos do PMM, os quais podem ser superados a partir da adoção das seguintes medidas:

1. A mudança nos critérios de oferta de vagas para intercambistas (detentores de diplomas de medicina não revalidados no Brasil) para valorizar o interesse que tem sido demonstrado pelos médicos brasileiros e ao mesmo tempo assegurar às comunidades atenção de qualidade;
2. O redimensionamento da distribuição das vagas para o Programa Mais Médicos para que a iniciativa possa, efetivamente, os municípios mais distantes e com menores índices de desenvolvimento humano;
3. A formulação de um programa para o fortalecimento da Atenção Básica, em especial nos municípios mais carentes, dotando-os de infraestrutura, insumos, medicamentos, equipes multiprofissionais em saúde e acesso a rede de referência para encaminhar casos mais graves, o que é fundamental para o trabalho médico e o atendimento da população de modo ético e com padrão técnico adequado.

Anexo, encaminhamos um levantamento com informações sobre a demografia médica brasileira, com números atualizados nesta semana, as quais permitem verificar o considerável volume de profissionais com CRM em condições de contribuir com o PMM. Além disso, são feitas considerações sobre a distribuição dos cooperados ao Programa Mais Médicos, que retornarão ao seu país de origem nas próximas semanas. Os dados apontam distorções que precisam ser equacionadas em benefício da população.

Diante do exposto, interessado em colaborar com a construção de um sistema de saúde mais justo e solidário, orientado por seus compromissos com a ética,



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

com o cidadão e com a vida, o CFM se coloca à disposição para oferecer suas contribuições concretas ao Ministério da Saúde e à equipe de transição.

Sem mais para o momento, aguardamos vossa manifestação e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos,

Atenciosamente,

CARLOS VITAL TAVARES CORREA LIMA
Presidente do CFM

CVTCL/